



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: pmspf@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI Nº. 23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

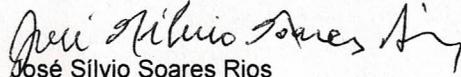
ALTERA OS ANEXOS DE PROJEÇÃO DE RECEITA E DESPESA PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013 DA LDO.

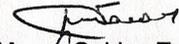
O povo do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

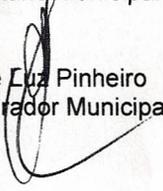
Art. 1º - Os anexos de projeção de receitas e despesas e de metas e prioridades da Administração constantes da LDO para o período de 2010 a 2013, passam a ser os constantes desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 18 de dezembro de 2009.


José Sílvio Soares Rios
Prefeito Municipal


José Mauro Caldas Tavares
Secretário Municipal de Administração


André Luz Pinheiro
Procurador Municipal